



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



**Decreto nº 2.594,** de 13 de julho de 1.998.

**Dispõe sobre a aposentadoria voluntária da funcionária estável Cleide Caleran Proni, no cargo de Copeira, do Quadro da Municipalidade.**

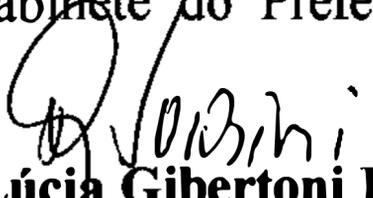
**O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo protocolado sob nº 111/96, de 10/01/1996,**

**Aposenta, voluntariamente, a partir desta data, a funcionária estável Cleide Caleran Proni, ocupante do cargo de Copeira, do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos integrais, por possuir mais de 30 anos de efetivo serviço e estar amparada pelas Leis Municipais nº 1.128, de 15/09/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 1.650, de 19/11/79; 2.147, de 20/07/89; 2.156, de 22/08/89, e alínea "a", inciso III, do Artigo 146, da Lei Orgânica do Município, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.**

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 13 de julho de 1.998.

  
**Dr. Sérgio Schlobach Salvagni**  
**-Prefeito Municipal-**

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

  
**Vera Lúcia Gibertoni Boschini**  
**-Agente Técnico Municipal-**